



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

# PROCESSO 23422.018350/2024-42

ELETRÔNICO

Cadastrado em 03/10/2024



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN	<b>E-mail:</b> beterambo@gmail.com	<b>Identificador:</b> 1225013
<b>Tipo do Processo:</b> LICENÇA CAPACITAÇÃO - CÓD. 023.3		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITAÇÃO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO PARA A DOCENTE MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN, PARA ATENDER AO I ENCONTRO REGIONAL DE PESQUISADORES EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA.		
<b>Unidade de Origem:</b> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		
<b>Criado Por:</b> MATEUS FERREIRA FRANZA		
<b>Observação:</b> (INTERESSADO: SERVIDOR COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 60 ANOS)		

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
03/10/2024	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)		
07/10/2024	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		
15/10/2024	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)		
06/11/2024	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)		
06/11/2024	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)		

[Visualizar no Portal Público](#)



# MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

---

## ✉ CONTATO

**Telefone:** 45-991215098

**Email Institucional:** maria.kochhann@unila.edu.br

**Email Pessoal:** beterambo@gmail.com



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/maria-kochhann-068304291>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 13/08/2024 às 10:36  
Data da última atualização: 13/08/2024 às 10:35



---

*Emitido em 03/10/2024*

**CURRICULO Nº 25/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/10/2024 14:27 )*

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###250#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **CURRICULO**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **82a9467fa5**

## REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO DOCENTE

**Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)**

**Orientações:**

- Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade;
- Preencher e assinar o Formulário de Enquadramento PDP;
- Anexar o comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> por meio do App SOUGOV;
- Anexar as informações dos cursos pretendidos para o afastamento, contendo período de realização, carga horária e conteúdo programático (a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais);
- Nos casos de licença para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o(a) servidor(a) deverá apresentar o comprovante de matrícula da instituição a que estiver vinculado, com documento oficial do(a) orientador(a) comprovando a necessidade de liberação para realização do estudo em questão, constando a carga horária semanal de atividades;
- Os processos de solicitação deverão ser abertos na unidade de lotação do(a) servidor(a). O encaminhamento para o DDPP deverá ocorrer com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da licença.
- O ateste da relevância da ação de capacitação e a informação quanto à inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser realizada pelo Centro Interdisciplinar (onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades) e ratificada pelo Conselho do Instituto.
- A solicitação deve ser submetida à aprovação da Direção do Instituto (anexar comprovante de aprovação da licença e informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho).
- Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável.

### 1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome Completo:	MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN		
SIAPE:	1225013		
Cargo:	Professora		
Lotação:	ILACVN	Telefone para contato:	45991215098
Quinquênio aquisitivo:	13/03/2017 à 12/03/2022		
Possui CD ou FG?*	( x ) Não      ( ) Sim. Qual? _____		
	*Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso.		

### 2. Dados da Licença

**Com base no Art. 87 da Lei nº 8.112, no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa nº 21/2021 e na Resolução UNILA nº 35/2021, requer concessão de Licença Capacitação conforme o que segue:**

Parcelas da Licença Capacitação	Data Inicial	Data Final	Nº de dias
---------------------------------	--------------	------------	------------

<input type="checkbox"/> Única	<input type="checkbox"/> 1ª	<input type="checkbox"/> 2ª	<input checked="" type="checkbox"/> 3ª	<input type="checkbox"/> 4ª	<input type="checkbox"/> 5ª	<input type="checkbox"/> 6ª	18/11/2024 17/02/205 01/04/2025	06/12/2024 15/03/2025 14/05/2025	90 dias
--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	--	---------

### 3. Dados da Ação / Curso

#### Tipo de Capacitação\*

1 – ações de desenvolvimento presenciais ou à distância.

2 – elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.

3 – curso conjugado com: a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País.

#### Observações:

- A carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais.
- As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.
- No ato de solicitação da licença capacitação, o(a) servidor(a) deverá indicar o período de realização de cada curso/ação. Os cursos/ações devem ser realizados durante o período indicado pelo(a) servidor(a), sem lacunas entre o término de um curso/ação e o início de outro. Caso prefira, o(a) servidor(a) poderá iniciar e finalizar todos os cursos/ações na mesma data, desde que dentro do período concedido para licença capacitação.
- A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para o afastamento, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de afastamento, deve apresentar justificativa.

#### Atente-se:

- A data que a instituição considera como início e término da ação e se corresponderá ao período de Licença para Capacitação.
- Período de disponibilização do curso: Observar o período de duração do curso (por exemplo, se a data de início é contada a partir da sua inscrição ou primeiro acesso).
- A forma de contabilização da frequência para o cumprimento da carga horária.

#### Ação – I

<b>Tipo de Capacitação*:</b>	1 ( x )	2 ( )	3 ( )
Nome do curso ou ação:	Disciplina - Análise de Conteúdo em Pesquisas Qualitativas		
Instituição:	UNEMAT	Carga horária:	60h
Período de realização do curso ou ação:	18/11/2024 a 27/11/2024 *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:			
Cidade:	Barra do Bugres - MT	País:	Brasil
Modalidade:	( x ) Presencial      ( ) Semipresencial      ( ) EAD  *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		
<b>Ação – II (se for o caso)</b>			

<b>Tipo de Capacitação*:</b>	1 ( x )    2 (   )    3 (   )		
Nome do curso ou ação:	I ENCONTRO REGIONAL DE PESQUISADORES EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA I EREPECIM (serei professora homenageada por ter sido a coordenadora da submissão do Programa de Mestrado a 10 anos atrás).		
Instituição:	UNEMAT	Carga horária:	60hs
Período de realização do curso ou ação:	10/03/2025 a 14/03/2025 *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:			
Cidade:	Barra do Bugres - MT	País:	Brasil
Modalidade:	( x ) Presencial    (   ) Semipresencial    (   ) EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		
<b>Ação – III (se for o caso)</b>			
<b>Tipo de Capacitação*:</b>	1 (   )    2 ( x )    3 (   )		
Nome do curso ou ação:			
Instituição:		Carga horária:	
Período de realização do curso ou ação:	__/__/__ a __/__/__ *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:			
Cidade:		País:	
Modalidade:	(   ) Presencial    (   ) Semipresencial    (   ) EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		

**4. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação de licença capacitação** (descreva, abaixo, a importância e a relevância da ação pretendida, em relação às atribuições: a) do seu órgão de exercício ou de lotação; b) da sua carreira ou cargo efetivo; e c) do seu cargo em comissão ou à sua função de confiança).

A servidora está completando 40 anos de docência e para comemorar está escrevendo sua história profissional. Para levantar as diferentes ações e trabalhos realizados nesses anos todos necessita juntar documentação e informações sobre os feitos realizados nesses anos dedicados a Educação Pública no país. Tendo atuado em 4 das 5 regiões brasileiras e em Instituições públicas como: SEDUC – RS 1984

– 1986; SEDUC – MT 1986 – 2009; UFMT/CUR 1997 a 1990; UNEMAT 2006-2016; UNIR 2016; UNIFESSPA 2017 – 2020; UNILA 2020 – atual.

#### **5. Demais informações** (marcar o campo abaixo)

Vem requerer: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

( x ) Declaro que o horário ou o local da(s) ação(ões) de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho.

#### **6. Termo de compromisso e responsabilidade**

Pelo presente termo, declaro que estou ciente que:

1. Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação;
2. Caso tenha solicitado afastamento para stricto sensu ou Pós-Doutorado, somente poderei usufruir de licença capacitação após ter permanecido no exercício de minhas funções pelo período equivalente ao afastamento anteriormente usufruído, com exceção do disposto no art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991/2019;
3. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação da licença no Diário Oficial da União;
4. A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação e a inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho é do Centro Interdisciplinar onde desenvolvo a maior parte das minhas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto;
5. A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para a licença, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de licença, deverei apresentar justificativa;
6. Em caso de não apresentação de documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades e caso a comprovação não compreenda todos os dias usufruídos de licença, estarei sujeito ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente (art. 30 da Instrução Normativa nº 21/2021);
7. Em caso de não conclusão da ação de capacitação sem motivo justificado ou não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação, será solicitado o devido o ressarcimento de acordo com a legislação vigente.
8. Não me ausentar do país durante a vigência da licença, caso a licença seja concedida no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações o servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);

Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:

1. Informar imediatamente ao Departamento Administrativo do Instituto, à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso da licença para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias;
2. Entregar ao Departamento Administrativo do Instituto, até 30 dias após o retorno: I – certificado ou documento equivalente que comprove a participação; II – relatório de atividades desenvolvidas (o DDPP disponibilizou em sua página um modelo de relatório); e III – cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso;
3. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.

Por fim, declaro que:

1. Não estou em estágio probatório (a licença capacitação não poderá ser concedida a servidor em estágio probatório, mesmo que estabilizado em outro cargo);
2. Li as normativas vigentes de licença capacitação (Decreto n° 9.991/2019, Instrução Normativa n° 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN n° 35/2021), estou ciente do conteúdo e da documentação que devo apresentar para solicitar a licença.

**O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.**

Deverá constar nos autos: a) a ata do Centro Interdisciplinar, onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, atestando a relevância da ação de capacitação, com a ratificação pelo Conselho do Instituto; b) declaração de anuência, assinada pela Direção do Instituto, com informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho.



---

*Emitido em 03/10/2024*

**REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO Nº 6/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/10/2024 14:27 )*

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###250#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **6dd8a840c0**

**FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO  
DOCENTE**

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

**Orientações:** Preencher e assinar o presente documento.

**1. Identificação do(a) servidor(a)**

Nome completo:	Maria Elizabete Rambo Kochhann
----------------	--------------------------------

**2. Enquadramento no PDP vigente no ano em que iniciará o afastamento: (inserir o enquadramento de cada ação a ser realizada):**

As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.

\*Ação = É número da ação informado no requerimento de Licença para Capacitação.

\*\* As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

Ação*	ITEM**	TEMA GERAL** (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER** (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL** (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO** (IFS 6)
I	Disciplina	Análise de Conteúdos			Conhecimentos pra analisar dados em escrita de artigos científicos
II	I ENCONTRO REGIONAL DE PESQUISADORES EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA I EREPECIM	Pesquisas em Ciências e Matemática			Mais saberes na área de atuação Educação Matemática
III	Escrita da minha história	40 anos de Educadora			Livro

**O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).**

Caso o pedido de afastamento seja para o ano seguinte ao PDP vigente, orientamos que entre em contato com o DDPP para informações.



---

*Emitido em 03/10/2024*

**FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP Nº 7/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/10/2024 14:27 )*

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###250#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo:  
**FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP**, data de emissão: 03/10/2024 e o código de verificação:

**58a1b45232**



**DISCIPLINA  
2024/2**

**Análise de Conteúdo  
em Pesquisas  
Qualitativas (60h)  
Datas e Horários  
das Aulas**



**Dr. Márcio Urel Rodrigues**

- 18/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 19/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 20/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 21/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 22/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 25/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 26/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 27/11/2024 - das 08h às 12h.



---

*Emitido em 03/10/2024*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 233/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/10/2024 14:27 )*

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###250#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **233**, ano: **2024**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **fe5fc369ff**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



# I ENCONTRO REGIONAL DE PESQUISADORES EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA I EREPECIM

Segunda-Feira (10/03/2025)		
Período	Horário	Atividade
Vespertino	14h – 18h	Credenciamento online
Noturno	18h – 18h30	Abertura Oficial I EREPECIM – Presencial com Transmissão ao vivo
	18h30 – 19h	Apresentação Cultural
	19h – 21h	Conferência de Abertura - Presencial com Transmissão ao vivo
Terça-Feira (11/03/2025)		
Período	Horário	Atividade
Matutino	08h – 12h	Aula Inaugural do Curso de Doutorado do PPGECM/UNEMAT
Vespertino	14h – 18h	Histórico e Comemoração dos 10 anos do PPGECM/UNEMAT
Noturno	19h – 23h	Confraternização do I EREPECIM - 10 anos do PPGECM/UNEMAT
Quarta-Feira (12/03/2025)		
Período	Horário	Atividade
Matutino	08h – 12h	Apresentação de Comunicações Científicas
Vespertino	14h – 18h	Apresentação das Oficinas de Projetos de Pesquisas
Noturno	19h30 – 21h30	Mesa Redonda 1 – Linha 1 - Transmissão ao vivo
Quinta-Feira (13/03/2025)		
Período	Horário	Atividade
Matutino	08h – 12h	Apresentação de Relatos de Experiências - Online
Vespertino	14h – 18h	Apresentação de Pôsteres - Online
Noturno	19:30 – 21:30	Mesa Redonda 2 – Linha 2 - Transmissão ao vivo
Sexta-Feira (14/03/2025)		
Período	Horário	Atividade
Matutino	08h – 12h	Mesa Redonda 3 – Linha 3 - Transmissão ao vivo
Vespertino	14h – 18h	Conferência de Encerramento – I EREPECIM – Transmissão ao vivo



---

*Emitido em 03/10/2024*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 234/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/10/2024 14:27 )*

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###250#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **234**, ano: **2024**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:  
**d12acc505b**

### VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

#### DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

<b>Código:</b>	EVxxx-2025										
<b>Título:</b>	I ENCONTRO REGIONAL DE PESQUISADORES EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – I EREPECIM Temática: Impacto da Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática na melhoria na Educação Básica										
<b>Ano:</b>	2025										
<b>Data de Cadastro:</b>	22/08/2024										
<b>Período:</b>	10/03/2025 a 14/03/2025										
<b>Tipo:</b>	EVENTO										
<b>Situação:</b>	AGUARDANDO APROVAÇÃO DO DIRETOR DE FACULDADE										
<b>Local de Realização:</b>	<table border="1"><thead><tr><th>Estado</th><th>Município</th><th>Bairro</th><th>Espaço de Realização</th></tr></thead><tbody><tr><td>Mato Grosso</td><td>Barra do Bugres</td><td>Cohab São Raimundo</td><td>UNEMAT - Campus Universitário Dep Est Rene Barbour</td></tr></tbody></table>	Estado	Município	Bairro	Espaço de Realização	Mato Grosso	Barra do Bugres	Cohab São Raimundo	UNEMAT - Campus Universitário Dep Est Rene Barbour		
Estado	Município	Bairro	Espaço de Realização								
Mato Grosso	Barra do Bugres	Cohab São Raimundo	UNEMAT - Campus Universitário Dep Est Rene Barbour								
<b>Abrangência:</b>	Regional										
<b>Público Alvo:</b>	<table border="1"><thead><tr><th>Tipo</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>COMUNIDADE</td><td>80</td></tr><tr><td>TÉCNICO</td><td>20</td></tr><tr><td>DOCENTE</td><td>150</td></tr><tr><td>DISCENTE</td><td>150</td></tr></tbody></table>	Tipo	Quantidade	COMUNIDADE	80	TÉCNICO	20	DOCENTE	150	DISCENTE	150
Tipo	Quantidade										
COMUNIDADE	80										
TÉCNICO	20										
DOCENTE	150										
DISCENTE	150										
<b>Unidade Proponente:</b>	FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - BBG / UNEMAT										
<b>Unidade Orçamentária:</b>	-										
<b>Outras Unidades Envolvidas:</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - BBG / UNEMAT										
<b>Área Principal:</b>	EDUCAÇÃO										
<b>Área do CNPq:</b>	Ciências Exatas e da Terra										
<b>Fonte de Financiamento:</b>	FINANCIAMENTO EXTERNO										
<b>Fundação de Apoio:</b>	SIM										
<b>Renovação:</b>	NÃO										
<b>Nº Discentes Envolvidos:</b>	5										
<b>Faz parte de Programa de Extensão:</b>	NÃO										
<b>Possui Ação Vinculada:</b>	NÃO										
<b>Tipo de Cadastro:</b>	SUBMISSÃO DE PROPOSTA										
<b>Público Estimado:</b>	400 pessoas										
<b>Público Real Atendido:</b>	Não informado										
<b>Vagas disponíveis para Discentes em Creditação:</b>	20										
<b>Tipo de Cadastro:</b>	SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA										
<b>Tipo do Evento:</b>	ENCONTRO										
<b>Carga Horária:</b>	40 horas										
<b>Previsão de Nº de Vagas:</b>	370										
<b>Contato</b>											
<b>Coordenação:</b>	RODRIGO FERNANDO SHIMAZU										
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:shimazu@unemat.br">shimazu@unemat.br</a>										
<b>Telefone:</b>											

#### Detalhes da Ação

##### Resumo:

O I Encontro Regional de Pesquisadores em Ensino de Ciências E Matemática – I EREPECIM é um evento híbrido organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM/UNEMAT – Campus de Barra do Bugres/MT que objetiva **promover a divulgação de pesquisas e experiências na área de ensino de Ciências e Matemática, incentivando a integração entre docentes, pesquisadores e discentes de programas de pós-graduação no estado de Mato Grosso e região Centro Oeste do Brasil.** A Temática definida para o I EREPECIM é: **“Impacto da Pós-**

**graduação em Ensino de Ciências e Matemática na melhoria na Educação Básica**". Desta maneira, com a realização do I EREPECIM, o PPGECM/UNEMAT contribuirá como um espaço importante para aproximar a comunidade acadêmica dos programas de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática do estado de Mato Grosso e região Centro Oeste com os professores em serviço das escolas e demais interessados para promover momentos de diálogo, compartilhamento de informações, resultados de pesquisas e experiências didático-pedagógicas para contribuir com os processos de formação inicial e continuada de professores que ensinam Ciências e Matemática que atuam ou atuarão na Educação Básica. O evento ocorrerá anualmente com a realização de inúmeras atividades tais como: palestras, mesas redondas, minicursos, comunicações científicas, relatos de experiência e apresentação de pôsteres.

**Programação:**

A carga horária prevista para o evento será de 40 horas, nas quais serão realizadas as seguintes atividades formativas:

- ✓ Conferências;
- ✓ Mesas Redondas;
- ✓ Oficinas de Projetos;
- ✓ Apresentação de Relatos de Experiências – submissões
- ✓ Apresentação de Comunicações Científicas – submissões
- ✓ Apresentação de Pôsteres – submissões

Apresentamos, no Quadro a seguir a Programação do I EREPECIM:

Segunda-Feira (10/03/2025)		
Período	Horário	Atividade
Vespertino	14h – 18h	Credenciamento online
Noturno	18h – 18h30	Abertura Oficial I EREPECIM – Presencial com Transmissão ao vivo
	18h30 – 19h	Apresentação Cultural
	19h – 21h	Conferência de Abertura - Presencial com Transmissão ao vivo
Terça-Feira (11/03/2025)		
Período	Horário	Atividade
Matutino	08h – 12h	Aula Inaugural do Curso de Doutorado do PPGECM/UNEMAT
Vespertino	14h – 18h	Histórico e Comemoração dos 10 anos do PPGECM/UNEMAT
Noturno	19h – 23h	Confraternização do I EREPECIM - 10 anos do PPGECM/UNEMAT
Quarta-Feira (12/03/2025)		
Período	Horário	Atividade
Matutino	08h – 12h	Apresentação de Comunicações Científicas
Vespertino	14h – 18h	Apresentação das Oficinas de Projetos de Pesquisas
Noturno	19:30 – 21:30	Mesa Redonda 1 – Linha 1 - Transmissão ao vivo
Quinta-Feira (13/03/2025)		
Período	Horário	Atividade
Matutino	08h – 12h	Apresentação de Relatos de Experiências - Online
Vespertino	14h – 18h	Apresentação de Pôsteres - Online
Noturno	19:30 – 21:30	Mesa Redonda 2 – Linha 2 - Transmissão ao vivo
Sexta-Feira (14/03/2025)		
Período	Horário	Atividade
Matutino	08h – 12h	Mesa Redonda 3 – Linha 3 - Transmissão ao vivo
Vespertino	14h – 18h	Conferência de Encerramento – I EREPECIM – Transmissão ao vivo

Ressaltamos que durante todo o tempo previsto para o I EREPECIM, de 10 a 14 de março de 2025, os inscritos poderão assistir às apresentações, palestras virtuais e ter acesso à leitura e *download* de materiais complementares

**Membros da Equipe**

Nome	Categoria	Função	Unidade	Início	Fim
RODRIGO FERNANDO SHIMAZU	DOCENTE	COORDENADOR(A)	BBG-FACET	10/03/2025	14/03/2025
KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA	DOCENTE	MEMBRO	BBG-FACET	10/03/2025	14/03/2025
WILLIAM VIEIRA GONÇALVES	DOCENTE	MEMBRO	BBG-FACET	10/03/2025	14/03/2025
MÁRCIO UREL RODRIGUES	DOCENTE	MEMBRO	BBG-FACET	10/03/2025	14/03/2025
CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO	DOCENTE	MEMBRO	CAC-FACEL	10/03/2025	14/03/2025
LUDMYLLA SUELLEN WOLF OENNING	DISCENTE	PÓS-GRADUANDO		10/03/2025	14/03/2025
HELOIZA MUDO CRISTANTE	DISCENTE	PÓS-GRADUANDO		10/03/2025	14/03/2025
GILBERTO FIRMINO DOS SANTOS JÚNIOR	DISCENTE	PÓS-GRADUANDO		10/03/2025	14/03/2025
JANAÍNA PEREIRA REBÊLO	DISCENTE	PÓS-GRADUANDO		10/03/2025	14/03/2025
ADRIANO SERAFINI GARCEZ	DISCENTE	PÓS-GRADUANDO		10/03/2025	14/03/2025

**Objetivos Cadastrados**

**Promover a divulgação de pesquisas e experiências na área de ensino de Ciências e Matemática, incentivando a integração entre docentes, pesquisadores e discentes de programas de pós-graduação no estado de Mato Grosso e região Centro Oeste do Brasil.**

<b>Atividades Relacionadas:</b>	<b>Período Realização:</b>	<b>Carga Horária:</b>
1. Credenciamento On-line	10/03/2025 a 14/03/2025	40
2. Abertura Oficial I EREPECIM	10/03/2025 a 14/03/2025	5
3. Conferência de Abertura	10/03/2025 a 14/03/2025	1
4. Aula Inaugural do Curso de Doutorado do PPGECM/UNEMAT	10/03/2025 a 14/03/2025	4
5. Histórico e Comemoração dos 10 anos do PPGECM/UNEMAT	10/03/2025 a 14/03/2025	4
6. Apresentação de Pôsteres - Online	10/03/2025 a 14/03/2025	4
7. Apresentação das Oficinas de Projetos de Pesquisas	10/03/2025 a 14/03/2025	4
8. Mesa Redonda 1 – Linha 1 - Transmissão ao vivo	10/03/2025 a 14/03/2025	4
9. Mesa Redonda 2 – Linha 2 - Transmissão ao vivo	10/03/2025 a 14/03/2025	4
10. Mesa Redonda 3 – Linha 3 - Transmissão ao vivo	10/03/2025 a 14/03/2025	4
11. Conferência de Encerramento	10/03/2025 a 14/03/2025	4

**Discentes com Planos de Trabalho**

<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Situação</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
-------------	----------------	-----------------	---------------	------------

Discentes não informados

**Ações Vinculadas ao EVENTO**

<b>Código - Título</b>	<b>Tipo</b>
------------------------	-------------

Não há ações vinculadas

**Ações das quais o EVENTO faz parte**

<b>Código - Título</b>	<b>Tipo</b>
------------------------	-------------

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

**Orçamento Detalhado**

<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>EQUIP. MATERIAL PERMANENTE</b>			
Tripés para Banners	R\$ 70,00	20.0	R\$ 1.400,00
<b>SUB-TOTAL (EQUIP. MATERIAL PERMANENTE)</b>		20.0	R\$ 1.400,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>			
Material de Papelaria - Alimentação e Coffe Break.	R\$ 5.000,00	1.0	R\$ 5.000,00
<b>SUB-TOTAL (MATERIAL DE CONSUMO)</b>		1.0	R\$ 5.000,00
<b>DIÁRIAS</b>			
Diárias Palestrantes	R\$ 302,50	10.0	R\$ 3.025,00
<b>SUB-TOTAL (DIÁRIAS)</b>		10.0	R\$ 3.025,00
<b>PESSOA JURÍDICA</b>			
Materiais gráficos de divulgação e malharia.	R\$ 10.000,00	1.0	R\$ 10.000,00
Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN/MT - Administração Financeira do Evento - Inscrições, Certificação, etc. PERCENTUAL DE 10%	R\$ 2.000,00	1.0	R\$ 2.000,00
<b>SUB-TOTAL (PESSOA JURÍDICA)</b>		2.0	R\$ 12.000,00

**Consolidação do Orçamento Solicitado**

<b>Descrição</b>	<b>PROEC (Interno)</b>	<b>Fundação de Apoio</b>	<b>Outros (Externo)</b>	<b>Total Rubrica</b>
PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
DIÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 3.025,00	R\$ 0,00	R\$ 3.025,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00

**Orçamento Aprovado**

<b>Descrição</b>	<b>PROEC (Interno)</b>
PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
DIÁRIAS	R\$ 0,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00

**Lista de faculdades envolvidas na autorização da proposta**

<b>Autorização</b> FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - BBG	<b>Data Análise</b>	<b>Autorizado</b> NÃO
---	---------------------	--------------------------

SIGAA | Tecnologia da Informação da Unemat - TIU - (65) 3221-0000 | Copyright © 2006-2024 - UNEMAT - sig-application-04.applications.sig.oraclevcn.com.srv4inst1





---

*Emitido em 03/10/2024*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 235/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/10/2024 14:27 )*

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###250#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **235**, ano: **2024**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **addc8a2fa9**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO DOCENTE**

**Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)**

**Orientações:**

- - Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade;
- - Preencher e assinar o Formulário de Enquadramento PDP;
- - Anexar o comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> por meio do App SOUGOV;
- - Anexar as informações dos cursos pretendidos para o afastamento, contendo período de realização, carga horária e conteúdo programático (a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais);
- - Nos casos de licença para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o(a) servidor(a) deverá apresentar o comprovante de matrícula da instituição a que estiver vinculado, com documento oficial do(a) orientador(a) comprovando a necessidade de liberação para realização do estudo em questão, constando a carga horária semanal de atividades;
- - Os processos de solicitação deverão ser abertos na unidade de lotação do(a) servidor(a). O encaminhamento para o DDPP deverá ocorrer com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da licença.
- - O ateste da relevância da ação de capacitação e a informação quanto à inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser realizada pelo Centro Interdisciplinar (onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades) e ratificada pelo Conselho do Instituto.
- - A solicitação deve ser submetida à aprovação da Direção do Instituto (anexar comprovante de aprovação da licença e informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho).
- - Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável.

1. Identificação do(a) servidor(a)			
Nome Completo:	MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN		
SIAPE:	1225013		
Cargo:	Professora		
Lotação:	ILACVN	Telefone para contato:	45991215098
Quinquênio aquisitivo:	13/03/2017 à 12/03/2022		
Possui CD ou FG?*	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? _____	
*Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso.			

2. Dados da Licença									
<b>Com base no Art. 87 da Lei nº 8.112, no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa nº 21/2021 e na Resolução UNILA nº 35/2021, requer concessão de Licença Capacitação conforme o que segue:</b>									
<b>Parcelas da Licença Capacitação</b>						<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>	<b>Nº de dias</b>	
<input type="checkbox"/> Única	<input checked="" type="checkbox"/> 1ª	<input type="checkbox"/> 2ª	<input type="checkbox"/> 3ª	<input type="checkbox"/> 4ª	<input type="checkbox"/> 5ª	<input type="checkbox"/> 6ª	18/11/2024	06/12/2024	19 dias

3. Dados da Ação / Curso
Tipo de Capacitação*

- 1 – ações de desenvolvimento presenciais ou à distância.  
2 – elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.  
3 – curso conjugado com: a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País.

**Observações:**

- A carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais.
- As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.
- No ato de solicitação da licença capacitação, o(a) servidor(a) deverá indicar o período de realização de cada curso/ação. Os cursos/ações devem ser realizados durante o período indicado pelo(a) servidor(a), sem lacunas entre o término de um curso/ação e o início de outro. Caso prefira, o(a) servidor(a) poderá iniciar e finalizar todos os cursos/ações na mesma data, desde que dentro do período concedido para licença capacitação).
- A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para o afastamento, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de afastamento, deve apresentar justificativa.

**Atente-se:**

- **A data que a instituição considera como início e término da ação e se corresponderá ao período de Licença para Capacitação.**
- **Período de disponibilização do curso: Observar o período de duração do curso (por exemplo, se a data de início é contada a partir da sua inscrição ou primeiro acesso).**
- **A forma de contabilização da frequência para o cumprimento da carga horária.**

**Ação – I**

<b>Tipo de Capacitação*:</b>	1 ( x )    2 (   )    3 (   )		
Nome do curso ou ação:	Disciplina – Tópicos avançados: Análise de Conteúdo como técnica de análise de dados em pesquisas qualitativas. Inicia no dia 18/11 até dia 27/11/2024 (60hs); e Elaboração de Projetos. Inicia no dia 28/11 até dia 06/12/2024 (40hs).		
Instituição:	UNEMAT	Carga horária:	60h
Período de realização do curso ou ação:	18/11/2024 a 27/11/2024 Unemat 28/11/2024 a 06/12/24 Educa Mundo  *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:			
Cidade:	Barra do Bugres – MT e On-line	País:	Brasil Brasil
Modalidade:	( x ) Presencial    (   ) Semipresencial    ( x ) EAD  *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		

**Ação – II (se for o caso)**

<b>Tipo de Capacitação*:</b>	1 ( x )    2 (   )    3 (   )		
Nome do curso ou ação:	Elaboração de Projetos. Inicia no dia 28/11 até dia 06/12/2024 (40hs).		
Instituição:	Educa Mundo	Carga horária:	40hs
Período de			

realização do curso ou ação:			
CNPJ:			
Cidade:	Barra do Bugres - MT	País:	Brasil
Modalidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Semipresencial <input type="checkbox"/> EAD <small>*Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.</small>		
<b>Ação – III (se for o caso)</b>			
Tipo de Capacitação*:	1 ( )      2 ( x )      3 ( )		
Nome do curso ou ação:			
Instituição:		Carga horária:	
Período de realização do curso ou ação:	___/___/___ a ___/___/___ <small>*O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.</small>		
CNPJ:			
Cidade:		País:	
Modalidade:	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Semipresencial <input type="checkbox"/> EAD <small>*Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.</small>		

**4. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação de licença capacitação** (descreva, abaixo, a importância e a relevância da ação pretendida, em relação às atribuições: a) do seu órgão de exercício ou de lotação; b) da sua carreira ou cargo efetivo; e c) do seu cargo em comissão ou à sua função de confiança).

A servidora está completando 40 anos de docência e para comemorar está escrevendo sua história profissional. Para levantar as diferentes ações e trabalhos realizados nesses anos todos necessita juntar documentação e informações sobre os feitos realizados nesses anos dedicados a Educação Pública no país. Tendo atuado em 4 das 5 regiões brasileiras e em Instituições públicas como: SEDUC – RS 1984 – 1986; SEDUC – MT 1986 – 2009; UFMT/CUR 1997 a 1990; UNEMAT 2006-2016; UNIR 2016; UNIFESSPA 2017 – 2020; UNILA 2020 – atual.

**5. Demais informações** (marcar o campo abaixo)

Vem requerer: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

Declaro que o horário ou o local da(s) ação(ões) de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho.

**6. Termo de compromisso e responsabilidade**

Pelo presente termo, declaro que estou ciente que:

1. Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos

para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação;

2. Caso tenha solicitado afastamento para stricto sensu ou Pós-Doutorado, somente poderei usufruir de licença capacitação após ter permanecido no exercício de minhas funções pelo período equivalente ao afastamento anteriormente usufruído, com exceção do disposto no art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991/2019;

3. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação da licença no Diário Oficial da União;

4. A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação e a inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho é do Centro Interdisciplinar onde desenvolvo a maior parte das minhas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto;

5. A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para a licença, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de licença, deverei apresentar justificativa;

6. Em caso de não apresentação de documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades e caso a comprovação não compreenda todos os dias usufruídos de licença, estarei sujeito ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente (art. 30 da Instrução Normativa nº 21/2021);

7. Em caso de não conclusão da ação de capacitação sem motivo justificado ou não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação, será solicitado o devido o ressarcimento de acordo com a legislação vigente.

8. Não me ausentar do país durante a vigência da licença, caso a licença seja concedida no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações o servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);

Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:

1. Informar imediatamente ao Departamento Administrativo do Instituto, à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso da licença para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias;

2. Entregar ao Departamento Administrativo do Instituto, até 30 dias após o retorno: I – certificado ou documento equivalente que comprove a participação; II – relatório de atividades desenvolvidas (o DDPP disponibilizou em sua página um modelo de relatório); e III – cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso;

3. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.

Por fim, declaro que:

1. Não estou em estágio probatório (a licença capacitação não poderá ser concedida a servidor em estágio probatório, mesmo que estabilizado em outro cargo);

2. Li as normativas vigentes de licença capacitação (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN nº 35/2021), estou ciente do conteúdo e da documentação que devo apresentar para solicitar a licença.

**O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.**

Deverá constar nos autos: a) a ata do Centro Interdisciplinar, onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, atestando a relevância da ação de capacitação, com a ratificação pelo Conselho do Instituto; b) declaração de anuência, assinada pela Direção do Instituto, com informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho.



*Emitido em 15/10/2024*

**REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO Nº 7/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/10/2024 16:11 )*

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*

*ILACVN (10.01.06.03.04)*

*Matrícula: ###210#2*

*(Assinado digitalmente em 15/10/2024 14:01 )*

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*

*ILACVN (10.01.06.03.04)*

*Matrícula: ###250#3*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO**, data de emissão: 15/10/2024 e o código de verificação: **16fc33367c**

## FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP

(Afastamento Stricto Sensu ou Pós-doutorado - Docente ou Tae)

**Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)**

**Orientações:** Preencher e assinar o presente documento.

### 1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo: Maria Elizabete Rambo Kochhann

### 2. Enquadramento no PDP vigente no ano em que iniciará o afastamento:

\*A partir de 2021, os afastamentos serão concedidos apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano vigente.

ITEM	TEMA GERAL (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO (IFS 6)
I	Ensino - Aprendizagem	Pesquisar novas formas de interação educativa entre usuários, alunos e professores.	Aprender e desenvolver novas ou melhores formas de se comunicar um tópico ou disciplina.	Melhorar a comunicação e educação de usuários, docentes ou discentes.
II	Ensino- Aprendizagem	Aprimorar as estratégias de melhorias na tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, frente aos desafios da Docência.	Estratégias de Ensino, pesquisa e extensão.	Ampliação do conhecimento para adequada atuação e transmissão das informações pertinentes a área em questão. Benefícios aos usuários do serviço público prestado pela organização.

**O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).**

\* As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

\* Caso o pedido de afastamento seja para o ano seguinte ao PDP vigente e o PDP ainda não tenha sido aprovado pelo SIPEC e publicado na página do DDPP: o processo poderá ser instruído, mas deverá permanecer na unidade de lotação do(a) interessado(a) aguardando a publicação do PDP para inclusão do formulário com o correto enquadramento. Após a inclusão do formulário de enquadramento no PDP, com o processo devidamente instruído, o processo poderá ser encaminhado ao DDPP para análise.

\* Normalmente, a publicação do PDP, na página do DDPP, ocorre no início de dezembro de cada ano, seguindo o cronograma estabelecido pelo Governo Federal. Em caso de dúvida, orientamos que entre em contato com o DDPP.



---

*Emitido em 15/10/2024*

**FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP N° 8/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/10/2024 14:01 )*

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###250#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação:  
**9898cb09b5**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (ILACVN)**

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO  
DA ÁREA DE MATEMÁTICA**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às 14h00, reuniram-se por meio da plataforma digital *Google Meet* os membros do Colegiado Executivo da Área de  
2 Matemática, elencados segundo a ordem alfabética de seus prenomes: Adriana Flores de Almeida,  
3 Cleilton Aparecido Canal, Elmha Coelho Martins Moura, Eralcilene Moreira Terezio, Fábio Silva Melo,  
4 Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro, Jonny Ardila Ardila, Maria Elizabete Rambo Kochhann, Newton  
5 Mayer Solorzano Chavez, Priscila Gleden Novaes Da Silva, Rodrigo Bloot, Víctor Arturo Martinez Leon;  
6 e os professores convidados Elvis Manuel Rodriguez Torrealba, Jerry Anderson Pinheiro, Oliver  
7 Kolossoski. A reunião teve os seguintes tópicos de pauta: **(1)** Indicação de novo(a) Coordenador(a) de  
8 Área, Suplente; **(2)** Recomposição da comissão de equivalência de componentes curriculares; **(3)**  
9 Planejamento da distribuição da carga horária de componentes curriculares a serem ofertados no semestre  
10 2024.2; **(4)** Licença capacitação – professora Maria Elizabete Rambo Kochhann. **TÓPICO 1.** Foi  
11 comunicado a renúncia do atual coordenador de área, suplente, indicado pela Portaria nº 14/2023/IlaCVN,  
12 com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de Agosto de 2023. Foi informado a importância de  
13 haver um(a) novo(a) coordenador(a) de Área, suplente, e aberto o convite aos presentes. Não houve  
14 interessados. Entendeu-se que a Área pedirá ao ILACVN a publicação de nova portaria, em que conste  
15 somente o nome do titular na coordenação. **TÓPICO 2.** Foi informado que atualmente a Área de  
16 Matemática não mais possui uma comissão para convalidação de disciplinas; para atender o disposto no  
17 Art. 40, inciso VII, da Resolução nº 47/2021/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 146, de  
18 10 de Dezembro de 2021 (Regimento Interno do ILACVN), foi sugerida a recomposição de tal comissão,  
19 a fim de atender as solicitações oriundas dos diversos cursos de graduação que demandam disciplinas  
20 para a Área de Matemática. A intenção é que a comissão seja nomeada com publicação no BS, aos moldes  
21 do que já foi feito pelo colegiado do curso de Matemática. Se possível, a publicação ocorrerá via Área,  
22 senão a coordenação de Área recorrerá ao CICN. Os professores Jonny, Priscila e Eralcilene se  
23 disponibilizaram a compor a comissão. **TÓPICO 3.** Foi comunicado que houve uma reunião com o  
24 coordenador do CITI, os coordenadores dos cursos das Engenharias alocados no CITI e os coordenadores  
25 de Áreas do CICN no dia 30 de agosto de 2024; na reunião tratou-se das demandas conjuntas para as  
26 disciplinas da Área de Matemática e horários unificados para esses cursos; o coordenador do CITI  
27 informou que a intenção é que os horários que constam nas planilhas dos semestres 2024.1 e 2024.2  
28 permaneçam, na medida do possível, fixados para os próximos semestres; a coordenação da Área de  
29 Matemática sugeriu que o CITI solicitasse em 2024.2 somente duas turmas de MAT0095 e não se opôs a  
30 nenhuma das demais propostas do CITI, as quais constam na planilha de disciplinas; explicou que a  
31 quantidade de turmas de cada componente curricular ofertado é demandada pelos cursos e, portanto, de  
32 responsabilidade dos coordenadores de curso; assim se os quatro coordenadores do CITI demandarem  
33 turmas de um mesmo componente, a Área de Matemática entenderá que há a necessidade de quatro  
34 turmas e colocará a carga-horária na planilha de distribuição de disciplinas; a coordenação de Área  
35 também solicitou que, havendo sido demandadas mais de uma turma para o mesmo componente e tendo  
36 professores responsáveis, as turmas possam ser abertas para matrículas dos alunos simultaneamente. Após  
37 o relato, a professora Eralcilene questionou se algum membro do Colegiado de Área se opõe a um desses  
38 posicionamentos. Não houve oposição. Em seguida, foram distribuídas as disciplinas da planilha com as  
39 demandas para o semestre 2024.2, a qual ficou disponível on-line aos docentes para consulta e  
40 preenchimento. Inicialmente, foram distribuídas as disciplinas que havia apenas um interessado. Depois  
41 foram aplicados os critérios de desempate vigentes – Resolução no 2/2022/ConsuniCVN, com publicação  
42 no Boletim de Serviço no 58, de 30 de Março de 2022. Os nomes dos docentes responsáveis pelas  
43 disciplinas serão encaminhadas aos Coordenadores de Cursos com cópia para a Coordenação do CICN e  
44 a planilha com a distribuição das disciplinas está disponível aos docentes para consulta no link  
45 [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c4\\_qXzo\\_8gsi11WUJTNIIskRsq5pBFH5yJ516KAI14Y/edit?](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c4_qXzo_8gsi11WUJTNIIskRsq5pBFH5yJ516KAI14Y/edit?usp=sharing)  
46 [usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c4_qXzo_8gsi11WUJTNIIskRsq5pBFH5yJ516KAI14Y/edit?usp=sharing). A distribuição foi aprovada. **TÓPICO 4.** Foi informado que a professora Maria Elizabete

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (ILACVN)**

48 Rambo Kochhann comunicou por e-mail a solicitação de licença capacitação, via administrativo do  
49 ILACVN. Os documentos foram encaminhados aos membros do colegiado por e-mail, nos quais constam  
50 três períodos: 18 de novembro a 06 de dezembro de 2024, 17 de fevereiro a 15 de março de 2025, 01 de  
51 abril a 14 de maio de 2025. Foi comunicado que, para facilitar a emissão de pareceres em instâncias  
52 superiores, é importante constar em ata um parecer de Área, informando quem assumirá a carga horária  
53 de aulas em componentes curriculares da professora Maria Elizabete nos semestres 2024.2 e 2025.1, nos  
54 quais estão os períodos pretendidos nos documentos; a professora Elmha se disponibilizou a assumir a  
55 carga-horária nos períodos em que a professora Maria Elizabete estiver de fato afastada, conforme  
56 acordado previamente entre ambas; a coordenadora do Curso de Matemática expressou sua preocupação  
57 com outros compromissos que a professora Maria Elizabete tem com o curso, como a coordenação de  
58 Estágio e o ENADE das licenciaturas. A professora Eralcilene esclareceu que não compete ao Colegiado  
59 de Área interferir no Colegiado de Curso, mas que essa preocupação deve ser relatada ao CICN por  
60 também ser importante para emissão de pareceres em instâncias superiores. Decidiu-se por unanimidade  
61 que no período em que a professora Maria Elizabete estiver em licença a professora Elmha assumirá as  
62 disciplinas da professora Maria Elizabete, conforme acordado entre ambas. E nada mais havendo a tratar,  
63 deu-se por encerrada a reunião às 14h55min, da qual eu Eralcilene Moreira Terezio, na qualidade de  
64 Coordenadora da Área de Matemática, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada por  
65 mim e pelos presentes. Foz do Iguaçu, 24 de setembro de 2024.



Emitido em 24/09/2024

ATA DE REUNIÃO DE ÁREA - CÓD. 013.2 Nº 1/2024 - AMAT (10.01.06.03.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 17:35 )

ADRIANA FLORES DE ALMEIDA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CMAT (10.01.06.03.04.04.04)  
Matrícula: ###928#5

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 21:15 )

CLEILTON APARECIDO CANAL  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###863#6

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:29 )

ELMHA COELHO MARTINS MOURA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###210#2

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:36 )

ELVIS MANUEL RODRIGUEZ TORREALBA  
PROFESSOR VISITANTE  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###322#7

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 16:40 )

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###182#7

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 16:50 )

FABIO SILVA MELO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CICN (10.01.06.03.04.04)  
Matrícula: ###518#3

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:45 )  
GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###950#3

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 23:21 )

JERRY ANDERSON PINHEIRO  
PROFESSOR VISITANTE  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###115#4

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 12:11 )

JONNY ARDILA ARDILA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###299#8

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 17:37 )

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###250#3

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:45 )

NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###932#9

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 18:41 )

OLIVER KOLOSSOSKI  
PROFESSOR VISITANTE  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###924#1

(Assinado digitalmente em 28/09/2024 18:53 )

PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###921#4

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 16:43 )

RODRIGO BLOOT  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###364#9

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 18:48 )

VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON

*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*

*ILACVN (10.01.06.03.04)*

*Matrícula: ###529#1*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE ÁREA - CÓD. 013.2**, data de emissão: **27/09/2024** e o código de verificação: **9cba3901e**



---

*Emitido em 15/10/2024*

**CÓPIA DE ATA Nº 37/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/10/2024 10:15 )*

LIGIA DA FRE WINKERT

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*

*Matrícula: ###502#3*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2024**, tipo:  
**CÓPIA DE ATA**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **c43de97e36**



## Plano de Curso

<b>Turma:</b>	PPGECM15 - TÓPICOS AVANÇADOS; ANÁLISE DE CONTEÚDO COMO TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS EM PESQUISAS QUALITATIVAS (60h) - Turma: 01 (2024.2)
<b>Horário:</b>	23M12345 23T1234 (18/11/2024 - 19/11/2024), 56M12345 56T1234 (21/11/2024 - 22/11/2024), 23M2345 23T1234 (25/11/2024 - 26/11/2024), 4M2345 4T1234 (27/11/2024 - 27/11/2024)
<b>Pré-Requisitos:</b>	Não possui
<b>Ementa:</b>	Bases Teóricas e Campos de Atuação da Análise de Conteúdo. Análise de Conteúdo como Técnica de Análise de Dados Qualitativos. Análise de Conteúdo Versus Análise de Discurso em Pesquisas Qualitativas. Fases da Análise de Conteúdo. Processo de Codificação e Categorização na Análise de Conteúdo. Possibilidades da Análise de Conteúdo em Pesquisas que utilizam Questionários, Entrevistas, Bibliografias e Documentos escritos.Exemplos de pesquisas qualitativas que utilizaram a Análise de Conteúdo na áreas de Ensino de Ciência e Matemática, Educação e Educação Matemática.
<b>Matrícula</b>	<b>Docente(s)</b>
131193009	MÁRCIO UREL RODRIGUES - 60h



**UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto  
Reyes Maldonado  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - BBG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO  
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - BBG**



### Metodologia de Ensino e Avaliação

Metodologia:	Aulas expositivas dialogadas; Leituras individuais e coletivas; Atividades em grupos para discussão dos procedimentos da Análise de Conteúdo utilizados em pesquisas qualitativas na área de educação, Educação Matemática e Ensino de Ciências e Matemática. Atividades de Orientação para a elaboração de um artigo científico abordando alguns conceitos da Análise de Conteúdo.
Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem:	Participação dos estudantes nos encontros presenciais; Apresentação de um seminário temático da procedimentos da Análise de Conteúdo utilizados em pesquisas qualitativas na área de educação, Educação Matemática e Ensino de Ciências e Matemática. Elaboração de um artigo científico abordando alguns conceitos da Análise de Conteúdo para submissão em revista com Qualis A1, A2, B1, B2 ou B3;
Horário de Atendimento:	Segunda a Sexta Período Matutino - UNEMAT - Campus II - Sala GEPEME

### Cronograma de Aulas

Início	Fim	Descrição
18/11/2024	18/11/2024	1º DIA - 9h
19/11/2024	19/11/2024	2º DIA - 9h
21/11/2024	21/11/2024	3º DIA - 9h
22/11/2024	22/11/2024	4º DIA - 9h
25/11/2024	25/11/2024	5º DIA - 8h
26/11/2024	26/11/2024	6º DIA - 8h
27/11/2024	27/11/2024	7º DIA - 8h

### Avaliações

Data	Hora	Descrição
22/11/2024	14h	1ª Unidade
25/11/2024	14h	2ª Unidade
26/11/2024	14h	3ª Unidade
27/11/2024	14h	4ª Unidade

### Referências Básicas

Tipo de Material	Descrição
Livro	FRANCO, M. L. P. B.. Análise de Conteúdo.. 2 edição... Liber Livro Editora, Brasília. 2005
Livro	RODRIGUES, Márcio Urel.. Análise de Conteúdo em Pesquisas Qualitativas na Área da Educação Matemática.. 1º edição.. Curitiba: CRV. 2019. 2019
Livro	BARDIN, L... Análise de conteúdo.. 1ª.Edição. Lisboa Edições.. 1977
Livro	FIorentini, D; Lorenzato, S.. Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos.. 1º Edição. Autores Associados. Campinas.. 2006. 226 p.



**Análise de Conteúdo  
em Pesquisas  
Qualitativas (60h)  
Datas e Horários  
das Aulas**



**Dr. Márcio Urel Rodrigues**

- 18/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 19/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 20/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 21/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 22/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 25/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 26/11/2024 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- 27/11/2024 - das 08h às 12h.



---

*Emitido em 15/10/2024*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 246/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/10/2024 14:01 )*

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###250#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **246**, ano: **2024**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **c045bceacf**

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA CURSO

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN, CPF: 451.121.500-68, está devidamente matriculado em nosso portal de ensino a distância e tem acesso a todos os cursos livres disponíveis, que inclui o curso: Elaboração de Projetos, modalidade: Capacitação, carga horária de 40 horas e período de realização de 28/11/2024 a 06/12/2024. O curso está disponível e poderá ser realizado conforme solicitação e disponibilidade do aluno, através de nossa instituição – Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda. CNPJ 19.543.624/0001-83.

Para que o curso seja considerado concluído, o aluno(a) terá que ser aprovado(a) por todo processo avaliativo, que inclui o atendimento do período mínimo de estudos exigidos e a aprovação em avaliação na qual o(a) aluno(a) será submetido(a), devendo atingir um aproveitamento mínimo de 70%. Como o curso ainda não foi concluído, o(a) aluno(a) está livre para mudar as datas de realização ou a carga-horária.

### Conteúdo programático do curso:

MÓDULO I: Fundamentos da linguagem de projetos

MÓDULO II: Gestão de projetos

MÓDULO III: Importância e especificidades dos projetos no setor público e no terceiro setor

MÓDULO IV: Legislação para projetos executados em parceria entre empresas privadas e setor público

MÓDULO V: Pmbok e ICB: padrões para gerenciamento de projetos

MÓDULO VI: Ágil, tradicional e híbrida: metodologias para gerenciar projetos

MÓDULO VII: Ferramentas para elaboração e gestão de projetos

MÓDULO VIII: Influência da estrutura organizacional na integração das fases e tipo de PMO

MÓDULO IX: Competências, atribuições e certificações: conhecimentos necessários para o gerente de projetos

### Conteúdo complementar:

- Concessões e parcerias público-privadas
- O que é um projeto?
- Objetivo, termo de abertura e stakeholders
- Diferença entre primeiro, segundo e terceiro setor
- Pmbok, Prince2 e ICB: comparação entre três padrões tradicionais
- Aplicação da metodologia "Basic Methodware" em um projeto de inovação
- Principais ferramentas de gerenciamento de projetos
- Estruturas organizacionais: funcional, projetizada e matricial
- Função ou profissão: como definir o cargo de gerente de projetos
- Excelência nos serviços públicos
- Qualidade e serviços no setor público
- Melhores Ferramentas de Gerenciamento de Projetos
- Chamamento público no "Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor"
- O que é o PMI e como ele ajuda no gerenciamento de projetos

## Continuação do Conteúdo Complementar:

- Conteúdo EAP: áreas do conhecimento, grupos de processos e triângulo de ferro
- Projetos empresariais
- O Tema Progresso e o Princípio de Gerenciar por Estágios
- Metodologia "Value for Money" como opção no setor público
- Variações e tendências de estruturas organizacionais
- Opções de atuação para o gerente de projetos
- FERRAMENTAS DE GERÊNCIA DE PROJETOS
- Como é um projeto conforme o Pmbok e quais são seus benefícios?
- Controle de encerramento
- Lei 11.079: normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada
- Melhores práticas na execução de projetos no serviço público: caso Sudene
- Diferença entre as certificações PMP e CAPM
- Abordagens ágeis, tradicionais e híbridas de gestão de projetos
- Estruturas organizacionais de acordo com a 6ª edição do PMBOK
- Triângulo de talentos para o gerente de projetos
- Qual a diferença entre as Certificações PMP e CAPM?
- Manual de gestão de projetos
- Introdução a estrutura dos projetos
- Relação entre grupos de processos e áreas de conhecimento
- Gestão no terceiro setor
- Tipos de PPP
- IPMA: o que é e sua origem
- Como mesclar métodos ágeis e tradicionais de gerenciamento de projetos?
- Como estruturar um PMO?
- Competências e talentos de um gerente de projetos
- Pmbok 6ª edição: mudança geral nas ferramentas e técnicas
- UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS EM CONCESSIONÁRIAS DE FUNILARIA E PINTURA
- PPP: parceria público-privada
- CARACTERIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DO GERENTE DE PROJETOS NO SETOR PÚBLICO
- Projetos e gerenciamento da integração
- Comparando a gestão de projetos na administração pública e privada
- Pmbok: diferenças entre processo, metodologia, framework e guia
- Entenda o que são os métodos ágeis
- Implantação de escritórios de projetos em organizações públicas
- Planos de trabalho da lei 13.019/14
- Gestão de Projetos Inovativos
- O papel do gerente de projetos
- Gerenciamento de projetos no setor público: práticas recomendadas
- Por que e quando usar métodos ágeis
- Escritório de projetos
- Lei 8.666: normas para licitações e contratos do Estado
- Quais Ferramentas para Gestão de Projetos?
- Gerenciamento de escopo e elaboração de uma EAP
- Gerenciamento de projetos na administração pública
- Gerenciamento ágil: aplicabilidade do Scrum com Pmbok e/ou Prince2
- Funções dos escritórios de projetos no desenvolvimento de produtos: pesquisa-ação em empresa de alta tecnologia
- Gerenciamento do cronograma e dos custos do projeto
- O novo (futuro) marco legal das parcerias público-privadas
- Modelo de maturidade aplicado a educação EAD
- Análise da implantação de diretrizes ágeis à gestão tradicional
- Gestão da qualidade: diretrizes para a qualidade no gerenciamento de projetos
- Gestão de projetos e legislação orçamentária no setor público
- Gerenciamento de riscos, partes interessadas e comunicação
- Escritório de gerenciamento de projetos (PMO) na administração pública
- A metodologia Prince2 e sua utilização na gestão de projetos de TI
- Gerenciamento da qualidade, dos recursos e das aquisições

- Introdução à gestão de riscos: estruturas de gerenciamento e bases normativas
- Gestão ágil de projetos: Scrum e seus conceitos
- Modelo de guia para projetos públicos
- Estrutura do COSO ERM na gestão de riscos do setor público
- Desafios e especificidades da gestão de projetos no setor público

Belo Horizonte, 09/10/2024.



Dêlcio Ribeyro  
Diretor



---

*Emitido em 15/10/2024*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 247/2024 - DAILACVN/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/10/2024 14:01 )*

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###250#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **247**, ano: **2024**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação:  
**b392d8b1b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

CHECK-LIST Nº 3/2024/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 15 de outubro de 2024.

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**ABERTURA DE PROCESSO VISANDO AFASTAMENTO PARA LICENÇA**  
**CAPACITAÇÃO**

Interessado: MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO</b>	<b>Consta</b>	<b>Inst. legal</b>
Requerimento de afastamento	SEQ 07	Resolução consun 35/2021
Declaração de inviabilidade (grupo formal de estudo/pesquisa, elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral), se for o caso	-	IN 21/2021 ME
Formulário de enquadramento no PDP vigente	SEQ 08	Decreto 9991 /2019
Currículo GOV BR	SEQ 01	Requerimento
Apresentar qual ação de capacitação desenvolverá - contendo carga horária, nome do curso, local, página, folder, projeto, ou outro documento comprobatório - mínimo de 30h semanais	SEQ 10 E 11	Resolução consun 35/2021
Aprovação na área correspondente	SEQ 09	Resolução Consuni Ilacvn 05/2019
Aprovação no Centro Interdisciplinar de alocação da relevância da ação de capacitação	em elaboração	Resolução consun 35/2021
Aprovação no Consuni do Instituto correspondente	em elaboração	Resolução consun 35/2021
Declaração de anuência do Diretor do Instituto, indicando a inviabilidade de execução da licença concomitante com o período de trabalho	em elaboração	Resolução consun 35/2021

*(Assinado digitalmente em 15/10/2024 10:15)*

LIGIA DA FRE WINKERT

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*

*Matrícula: ###502#3*

**Processo Associado: 23422.018350/2024-42**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **CHECK-LIST**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **4f7c08ebb2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA  
NATUREZA**

**DESPACHO Nº 150/2024/DAILACVN/ILACVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 15 de outubro de 2024.**

**PARA CICN**

Encaminha-se o presente processo para aprovação pelo Centro Interdisciplinar de ciências da Natureza da relevância da ação de capacitação.

Após, devolver o processo para aprovação no âmbito do Consuni Ilacvn.

atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 15/10/2024 10:15)*

**LIGIA DA FRE WINKERT**

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*

*Matrícula: ###502#3*

**Processo Associado: 23422.018350/2024-42**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **40638ea65e**

Zimbra

fabio.melo@unila.edu.br

---

**Solicitação de relatoria para relevância da licença capacitação do prof.a. Maria E. R. Kochhann -- 23422.018350/2024-42**

---

**De :** coordenacao cicn <coordenacao.cicn@unila.edu.br> mer., 16 oct. 2024 10:38

**Objet :** Solicitação de relatoria para relevância da licença capacitação do prof.a. Maria E. R. Kochhann -- 23422.018350/2024-42

**À :** Priscila Gleden Novaes Da Silva  
<priscila.silva@unila.edu.br>

**Cc :** Centro interdisciplinar de Ciências da Natureza  
<coordenacao.cicn@unila.edu.br>

Para prof.a. Priscila G. N. da Silva

Espero que tu estejas bem no momento da leitura deste correio.

Solicito-te, por favor, a elaboração de uma *relatoria* para o processo de saída em licença capacitação da prof.a. Maria Elizabete Rambo Kochhann.

O processo que documenta a petição é o de número **23422.018350/2024-42**. O processo pode ser consultado via SIPAC, mas há também uma cópia dele em *pdf* subida ao drive e de lá compartilhada contigo, e que pode ser acessada pelo enlace [https://drive.google.com/file/d/1ufeJF2natqfCVIqAoQpoZC37N8wPKjjd/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1ufeJF2natqfCVIqAoQpoZC37N8wPKjjd/view?usp=drive_link)

Eu gostaria de pautá-lo na 75ª reunião do colegiado do CICN, pensada para ocorrer na manhã de 04-novembro-2024, numa 2ª-feira.

O modelo de formulário de relatoria pode ser o utilizado pelo CONSUNICVN, efetuando eventuais mudanças no nome do órgão colegiado, e que está disponível em <https://portal.unila.edu.br/institutos/ilacvn/consuni/relatorios>

O objetivo da relatoria é basear o colegiado para atender o §2º do art. 25 da Res. CONSUN N° 35/2021 (disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-35-2021-consun-1059>)

*Art. 25. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para Capacitação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração do cargo ocupado.*

*§1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição.*

*§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é*

do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto.

Ou seja, o *CICN precisa apenas atestar a relevância da ação*. Para isto nos vai bem o parecer de alguém de área o mais correlata possível.

Será que tu consegues entregá-lo até a manhã do dia 31-outubro-2024?

Obrigado!

--

*Att.,  
Fábio Silva Melo,  
Coord. do CICN/ILACVN  
BS N.º 150/2023*

---



---

*Emitido em 16/10/2024*

**CÓPIA DE E-MAIL Nº E-mail/2024 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 12)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/10/2024 17:39 )*

FABIO SILVA MELO

COORDENADOR

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: ###518#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo:  
**CÓPIA DE E-MAIL**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **9648934965**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza  
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.018350/2024-42

Assunto: Solicitação de Licença Capacitação

Interessado: Maria Elizabete Rambo Kochhann

Relator: Priscila Gleden Novaes da Silva

### 1. HISTÓRICO (histórico do processo):

No dia 24 de setembro de 2024, em reunião da área da Matemática, foi aprovado o pedido de afastamento para Licença Capacitação da professora Maria Elizabete Rambo Kochhann, ficando decidido que a professora Elmha assumirá sua carga horária no período.

Em 15 de outubro de 2024 foi aberto processo pelo Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) com a solicitação de LICENÇA CAPACITAÇÃO da docente Maria Elizabete Rambo Kochhann, no período de 18/11/2024 a 06/12/2024, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/03/2017 à 12/03/2022.

Em 15 de outubro de 2024 o processo foi encaminhado para o CICN para aprovação pelo Centro Interdisciplinar de ciências da Natureza da relevância da ação de capacitação.

Em 16 de outubro a Coordenação do CICN solicitou minha relatoria para basear o colegiado no atendimento do §2º do art. 25 da Res. CONSUN No 35/2021 (disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-35-2021-consun-1059>).

### 2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

A licença capacitação é prevista ou mencionada externamente na Lei No 8.112/1.990 (artigos 81 e 87) e internamente no Regimento Interno do ILACVN (Res. No 47/2021/CONSUN) nos artigos 7º, 40 e 60; e na Res. No 35/2021/CONSUN (a qual versa sobre a normatização para afastamento em licença capacitação de servidores docentes) nos artigos 25 a 30.

Destaca-se desta última norma o trecho que diz:

Art. 25. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para Capacitação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração do cargo ocupado.

§1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição.

§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto.

Com base no parágrafo segundo, faz-se necessário atestar a relevância do pedido por meio de uma relatoria de profissional de área o mais correlata possível.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza  
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

**3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):**

A professora propõe as seguintes atividades de capacitação:

No período de 18/11/2024 a 27/11/2024 cursar a disciplina Análise de Conteúdo em Pesquisas Qualitativas, presencialmente, na UNEMAT, em Barra dos Bugres – MT, com carga horária de 60 horas e, no período de 28/11/2024 a 06/12/2024, participar de um curso de Elaboração de Projetos, no Portal de Ensino à Distância EDUCA MUNDO, com carga horária de 40 horas.

Em relação à parte formativa de ambos os cursos de capacitação, observa-se proximidade na área de atuação da professora na Unila, que dentre outras, ministra disciplinas que discutem metodologias de pesquisa e orienta trabalhos acadêmicos. O curso de Análise de Conteúdo, oferecido pela UNEMAT, proporcionará à docente uma imersão nas técnicas de análise qualitativa, que são essenciais para interpretar dados complexos e auxiliar os estudantes na análise de seus próprios dados de pesquisa. Já o curso de Elaboração de Projetos, contribuirá para o desenvolvimento de competências na estruturação de projetos acadêmicos e de pesquisa, habilidades fundamentais tanto para a orientação de estudantes quanto para a criação e submissão de projetos de pesquisa em editais e eventos científicos. Dessa forma, ambos os cursos complementam e fortalecem a atuação da docente, promovendo uma prática pedagógica mais qualificada e alinhada com as exigências da pesquisa acadêmica atual.

**4. PARECER CONCLUSIVO:**

Diante das informações supracitadas, do direito e da importância de capacitações continuadas de professores, esta relatoria atesta a relevância da capacitação por cumprir os requisitos necessários.

**5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):**

Não há.

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2024.

Priscila Gleden Novaes da Silva.



---

*Emitido em 31/10/2024*

**RELATORIA Nº Relatoria/2024 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 6)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/11/2024 09:10)*

PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###921#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo:  
**RELATORIA**, data de emissão: **31/10/2024** e o código de verificação: **29b0360846**

**A:**

Adriana Flores de Almeida ; Alexander Arguello Quiroga ; Aline Theodoro Toci ; Alvaro Barcellos Onofrio ; Caroline da Costa Silva Goncalves ; Catarina Costa Fernandes ; Cleilton Aparecido Canal ; Dafni Fernanda Zenedin Marchiolo ; Daniel Luiz Nedel ; Davi da Silva Monteiro ; Diego David Pinzon Moreno ; Edson Massayuki Kakuno ; Eduardo do Carmo ; Elmha Coelho Martins Moura ; Elvis Manuel Rodriguez Torrealba ; Eralcilene Moreira Terezio ; Fabio Silva Melo ; Gilcelia Aparecida Cordeiro ; Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro ; Gustavo de Jesus Lopez Nunez ; Henrique Cesar Almeida ; Janine Padilha Botton ; Jerry Anderson Pinheiro ; Johan Alexander Cortes Suarez ; Jonny Ardila Ardila ; Jose Ricardo Cezar Salgado ; Juan Masias Sanez Pacheco ; Kelly Daiane Sossmeier ; Luciano Calheiros Lapas ; Luiz Claudio Carvalho ; Marcela Boroski ; Marcelo Goncalves Honnicke ; Marcia Regina Becker ; Marciana Pierina Uliana Machado ; Marcio de Sousa Goes ; Maria das Gracas Cleophas Porto ; Maria Elizabeth Rambo Kochhann ; Mariana Ramos Reis Gaete ; Newton Mayer Solorzano Chavez ; Oliver Kolossoski ; Orliney Maciel Guimaraes ; Patricia Couto Goncalves Mauro ; Paula Andrea Jaramillo Araujo ; Pedro Akira Bazaglia Kuroda ; Priscila Gleden Novaes da Silva ; Raphael Fortes Infante Gomes ; Rodrigo Bloot ; Rodrigo Santos da Lapa ; Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso ; Victor Arturo Martinez Leon ; Wellington Francisco ; Yunier Garcia Basabe ; Ronaldo Adriano Ribeiro Da Silva

**Cc:**

Mateus Ferreira Franza, Ligia da Fre Winkert, Mateus Schindler

Aos  
Membros do Colegiado do [CICN/ILACVN](#) (segundo o art. 45 do [Estatuto da UNILA](#) e segundo o art. 67 do [Regimento Geral da UNILA](#)),

## **0. Cordiais saudações!**

### **1. Convocação:**

**1.1.** O coordenador do [CICN/ILACVN](#), no uso de suas atribuições (inciso II do Art. 47 do [Estatuto da UNILA](#) e inciso V do art. 33 da [Res. N.º 47/2021/CONSUN](#) [o Regimento Interno do ILACVN]),

**1.1.1. Convoca** os membros deste Colegiado a participarem da 75ª reunião deliberativa ordinária do Colegiado do CICN, a ser realizada no dia **04-novembro-2024, 2ª-feira, com início às 09hs00min** e previsão de duração máxima de 02hs00min, por meio da Plataforma Conferência Web, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), Comunidade Colegiado do CICN, disponível no endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/collegiado-do-cicn> com a seguinte pauta (*itens 2. e 3. abaixo*):

### **2. Expediente:**

**2.1.** Justificativa de ausências.

**2.2.** Definição do secretário para a reunião de hoje.

**2.3.** Informes:

**2.3.1.** Sobre o [OFÍCIO N.º 190/2024/PROGRAD](#), de 30out24, o qual conclama docentes do CICN a comporem a comissão de monitorias representando este Centro.

**2.3.1.1.** Notar o art. 7º da [Res. N.º 17/2018/COSUEN](#).

**2.3.1.2.** Ainda em 30out24 foi enviado correio aos docentes do CICN convidando-os a postularem candidaturas a esta comissão, com prazo final para retorno em 07-nov-24.

**2.3.2.** Estamos em tempo para submissão de PITD's e de planos de ensino.

**2.3.3.** Sobre a minuta do regimento interno do CICN.

**2.3.3.1.** Apresentação de aspectos gerais da minuta do regimento interno do CICN.

**2.3.3.2.** Conforme divulgado via e-mail em 30-setembro-2024, a minuta do regimento interno está em fase construtiva, i.e., aguarda contribuições de melhorias de toda a comunidade do CICN; e isto até o dia 14-novembro-2024. Após isto será apreciada pela CAEP/ILACVN.

**2.3.3.3.** A minuta pode ser lida [aqui](#) e toda a tratativa está documentada no processo de NUP **23422.021301/2023-14**.

**2.3.3.4.** É necessário definirmos hoje uma comissão relatora para este processo, a fim de este processo ser pautado na próxima reunião deste colegiado (ponto de pauta 3.3).

### **3. Ordem do dia:**

#### **3.1. Afastamento para licença capacitação da professora Maria Elizabete Rambo Kochhann - processo NUP 23422.018350/2024-42.**

**3.1.1.** O referido processo foi recebido no CICN pelo SIPAC em 16-outubro-2024 e é uma solicitação de licença capacitação.

**3.1.2.** A licença capacitação é prevista

**3.1.2.1.** externamente na [Lei N° 8.112/1.990](#) (artigos 81 e 87);

**3.1.2.2.** e internamente no Regimento Interno do ILACVN ([Res. N° 47/2021/CONSUN](#)) nos artigos 7º, 40 e 60; e na [Res. N° 35/2021/CONSUN](#) (a qual versa sobre a normatização para afastamento em licença capacitação de servidores docentes) nos artigos 25 a 30.

**3.1.3.** Destaca-se desta última norma o trecho que diz:

*Art. 25. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para Capacitação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração do cargo ocupado.  
§1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição.  
§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto.*

**3.1.4.** O processo conta com parecer favorável do Colegiado Executivo da Área de Matemática/CICN/ILACVN.

**3.1.4.1.** No documento de ordem 09 está a ata da reunião ordinária da Área de Matemática, onde consta nas linhas 47-62 a aprovação da solicitação pela referida Área.

**3.1.4.2.** Ao fim desta ata é informado que a carga horária de aula da prof.a. Maria Elizabeth de durante o seu afastamento será ministrada pela prof.a. Elmha Coelho Martins Moura, do CICN/ILACVN.

**3.1.5.** Em 16-outubro-2024 foi solicitado à prof.a. Priscila G. N. da Silva a elaboração de uma relatoria para a matéria.

**3.1.5.1.** A relatoria foi enviada a esta coordenação em 31-outubro-2024 e compartilhada com todos os membros deste Colegiado no mesmo dia, estando disponível para consulta na página de enlace:

[https://drive.google.com/file/d/1ysa\\_m0SQcUZn8sjVerrldvXGbVoWvGWq/view?usp=drive link](https://drive.google.com/file/d/1ysa_m0SQcUZn8sjVerrldvXGbVoWvGWq/view?usp=drive_link)

**3.1.6.** A relatoria é posta em apreciação por este colegiado.

### **3.2. Sugerir à PROGRAD que sancione uma Instrução Normativa compilando todas as regras que os planos de ensino devem cumprir.**

**3.2.1.** Durante a 74ª reunião do CICN, em 26-setembro-2024, ocorreu a ideia de sugerir à PROGRAD, por envio de um documento formal, que esta crie uma instrução normativa (IN) contendo uma compilação de normas que o plano de ensino deva cumprir, a fim de facilitar o trabalho do docente no seu preenchimento e o dos colegiados de cursos de graduação em sua avaliação.

**3.2.2.** No âmbito do CICN há um documento que a cada semestre é recordado aos professores: está disponível em

<https://docs.google.com/document/d/1y-r0AKdvUCTuNDCdogNlJ9Dwizpy4OvMuL1WhQ3SLJA/edit?usp=sharing>

**3.2.2.1.** Este mostra diversas orientações que o plano de ensino deve cumprir.

**3.2.3.** A fim de facilitar isto, foi redigida uma carta de encaminhamento a ser enviada à PROGRAD, a qual pode ser lida no documento de enlace

[https://docs.google.com/document/d/1t6g\\_o5Rc7dyf47C9c9wbFwK1Bv6cHfg60G8bnzN7t\\_A/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1t6g_o5Rc7dyf47C9c9wbFwK1Bv6cHfg60G8bnzN7t_A/edit?usp=sharing)

**3.2.4.** É importante que um comunicado como este seja transmitido por meio de uma manifestação colegiada, pois assim demonstra mais importância em comparação ao seu envio autocrático.

**3.2.5.** Coloca-se esta causa em pauta, a fim de colhermos opiniões dos colegas para melhorarmos a carta de encaminhamento e, em segundo, para deliberarmos enviá-la via manifestação colegiada.

**3.2.6.** Em 21-out-2024 foi notada uma página na internet da UNILA, criada pelo DEACA/PROGRAD, com orientações atinentes aos planos de ensino; a saber, em:

**3.2.6.1.** Analisar a proposta aqui apresentada se eventualmente não faria uma redundância com a página acima.

### **3.3. Formação da comissão relatora para a minuta do regimento interno do CICN.**

**3.3.1.** Segundo o informe **2.3.3.** é necessário definir hoje uma comissão relatora para o regimento interno do CICN.

### **4. Demais observações:**

**4.1.** A seção de expediente acima e os informes gerais podem vir a ser complementados até o dia da devida reunião, porém, em até dois dias úteis que antecedem esta reunião a pauta não mais será modificada.

**4.1.1.** Acompanhar a evolução desta pauta ‘*Google Drive Institucional*’ pelo enlace

[https://docs.google.com/document/d/1i9Lt0BM\\_Vs6GcOHPflqA-p0O12dB1r2HaCcWemayq-U/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1i9Lt0BM_Vs6GcOHPflqA-p0O12dB1r2HaCcWemayq-U/edit?usp=sharing)

**4.2.** Qualquer processo ou documento mencionado nesta pauta pode ser acessado pelo sistema [SIPAC](#).

### **5. Melhores cumprimentos!**

---

Att.,  
Fábio Silva Melo, coordenador  
[CICN/ILACVN/UNILA](#)  
[BS N.º 150/2023](#)  
coordenacao.cicn@unila.edu.br



---

*Emitido em 28/10/2024*

**CONVOCAÇÃO Nº Convocação/2024 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 8)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/11/2024 17:36 )*

FABIO SILVA MELO

COORDENADOR

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: ###518#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo:  
**CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **04/11/2024** e o código de verificação: **c46159a57e**

1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO COLEGI-**  
2 **ADO DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CICN), DO INS-**  
3 **TITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), DA**  
4 **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), REALI-**  
5 **ZADA EM QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUA-**  
6 **TRO.**-----

7 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, os membros do Colegiado do CICN,  
8 reuniram-se por meio da plataforma digital de conferências – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa  
9 (RNP), utilizando a ferramenta de conferência web, pelo enlace  
10 <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/colegiado-do-cicn>, para conduzir a 75ª reunião deliberativa ordiná-  
11 ria deste Centro Interdisciplinar. XX  
12 XX

13 O Presidente do Colegiado, professor Fábio Silva Melo, deu início à reunião às nove horas em ponto  
14 da manhã, na qual estiveram presentes os seguintes membros docentes do CICN: Adriana Flores de Al-  
15 meida (*coordenadora da Licenciatura em Matemática*); Cleilton Aparecido Canal; Eralcilene Moreira Terezio  
16 (*coordenadora da Área de Matemática*); Fábio Silva Melo (*presidente deste colegiado e coordenador do CICN*);  
17 Gustavo de Jesus Lopez Nuñez; Janine Padilha Botton; José Ricardo Cezar Salgado; Márcia Regina  
18 Becker; Maria Elizabete Rambo Kochhann; Orliney Maciel Guimarães; Paula Andrea Jaramillo Araújo  
19 (*vice-presidente deste colegiado e vice-coordenadora do CICN*); Priscila Gleden Novais da Silva (*vice-coordenado-*  
20 *ra da Licenciatura em Matemática*); Welington Francisco (*coordenador da Licenciatura em Química*). XXXXXXXX  
21 XX

22 O Presidente abriu a sessão com a seguinte **PAUTA: 1. EXPEDIENTE: 1.1.** Justificativa de ausência  
23 de membros titulares; **1.2.** Informe(s) concernente(s) ao CICN; **2. ORDEM DO DIA: 2.1.** Afastamen-  
24 to para licença capacitação da professora Maria Elizabete Rambo Kochhann - processo NUP  
25 **23422.018350/2024-42**; **2.2.** Sugerir à PROGRAD uma regulamentação compilando as regras dos pla-  
26 nos de ensino; **2.3.** Formação da comissão relatora para o regimento interno do CICN no Colegiado do  
27 CICN. XX  
28 XX

29 **EXPEDIENTE. 1.1.** Os seguintes professores do CICN justificaram sua ausência à reunião de hoje:  
30 *Prof.a. Dáfni, em licença saúde; Prof.a. Marcela em virtude de compromissos anteriormente assumi-*  
31 *dos; Prof.a. Kelly em virtude de compromissos anteriormente assumidos; Prof. Marcelo justificou em*  
32 *virtude de compromissos anteriormente assumidos. 1.2. Informes: 1º.* Sobre o **OFÍCIO Nº**  
33 **190/2024/PROGRAD**, de 30out24, o qual conclama docentes do CICN a comporem a comissão de  
34 monitorias representando este Centro. Notar o art. 7º da **Res. Nº 17/2018/COSUEN**. Ainda em 30out24  
35 foi enviado correio aos docentes do CICN convidando-os a postularem candidaturas a esta comissão,  
36 com prazo final para retorno em 07-nov-24. **2º.** Fez-se recordar a todos os presentes que estamos em  
37 tempo de submissão de PITD e de plano de ensino, ambos de 2024-2s. **3º.** Sobre a minuta do regimen-  
38 to interno do CICN. Apresentação de aspectos gerais da minuta do regimento interno do CICN. Con-  
39 forme divulgado via e-mail em 30-setembro-2024, a minuta do regimento interno está em fase constru-  
40 tiva, i.e., aguarda contribuições de melhorias de toda a comunidade do CICN; e isto até o dia 14-no-  
41 vembro-2024. Após isto será apreciada pela CAEPE/ILACVN. A minuta pode ser lida **aqui** e toda a  
42 tratativa está documentada no processo de NUP **23422.021301/2023-14**. A minuta foi apresentada aos  
43 membros presentes, em suas linhas gerais. Por fim, foi informado ser necessário definir hoje uma co-  
44 missão relatora para este processo, a fim de este processo ser pautado na próxima reunião deste colegi-  
45 ado (*ponto de pauta 2.3*). XX  
46 XX

47 **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Afastamento para licença capacitação da professora Maria Elizabete**  
48 **Rambo Kochhann - processo NUP 23422.018350/2024-42.** O presidente expôs o que se segue. O re-  
49 ferido processo foi recebido no CICN pelo SIPAC em 16-outubro-2024 e é uma solicitação de licença  
50 capacitação. A licença capacitação é prevista externamente na **Lei Nº 8.112/1.990** (*artigos 81 e 87*) e in-  
51 ternamente no Regimento Interno do ILACVN (**Res. Nº 47/2021/CONSUN**) nos artigos 7º, 40 e 60; e na

52 [Res. Nº 35/2021/CONSUN](#) (a qual versa sobre a normatização para afastamento em licença capacitação de servido-  
53 res docentes) nos artigos 25 a 30. Destaca-se desta última norma o trecho que diz: -----  
54 Art. 25. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para Capaci-  
55 tação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração do cargo ocupado. -----  
56 §1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do conjunto de co-  
57 nhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcan-  
58 ce dos objetivos da Instituição. -----  
59 §2º A responsabilidade por atestar a **relevância** da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o  
60 docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conse-  
61 lho do Instituto. -----

62 O processo conta com parecer favorável do Colegiado Executivo da Área de Matemática/CICN/  
63 ILACVN: no documento de ordem 09 está a ata da reunião ordinária da Área de Matemática, onde  
64 consta nas linhas 47-62 a aprovação da solicitação pela referida Área. Ao fim desta ata é informado  
65 que a carga horária de aula da prof.a. Maria Elizabete de durante o seu afastamento será ministrada  
66 pela prof.a. Elmha Coelho Martins Moura, do CICN/ILACVN. Em 16-outubro-2024 foi solicitado à  
67 prof.a. Priscila G. N. da Silva a elaboração de uma relatoria para a matéria. A relatoria foi enviada a  
68 esta coordenação em 31-outubro-2024 e compartilhada com todos os membros deste Colegiado no  
69 mesmo dia, estando disponível para consulta na página de enlace:  
70 [https://drive.google.com/file/d/1ysa\\_m0SQcUZn8sjVerrldvXGbVoWvGWq/view?usp=drive link](https://drive.google.com/file/d/1ysa_m0SQcUZn8sjVerrldvXGbVoWvGWq/view?usp=drive_link) ,  
71 além de ter sido pensada aos autos do processo. A relatoria aponta favoravelmente para atestar a rele-  
72 vância da ação de capacitação e é posta em apreciação por este colegiado. Foi facultada a palavra aos  
73 membros presentes. A prof.a. M<sup>a</sup> Elizabete fez uma explanação geral e sucinta de sua ação de capacita-  
74 ção, a qual se dará entre os dias 18nov24 e 06dez24, realizando dois cursos nesse período. A prof.a.  
75 Adriana, atual coordenadora da Lic. em Matemática, ressaltou que a orientação de estágio dos alunos  
76 do curso, atualmente sob os cuidados da prof.a. M<sup>a</sup> Elizabete, ficará a cargo da prof.a. Elmha. Disse  
77 ainda que seria necessário realizar alguns trâmites referentes ao ENADE das licenciaturas, e que estes  
78 trâmites são feitos em conjunto com a prof.a. M<sup>a</sup> Elizabete, enfatizando que isto deva terminar antes de  
79 sua saída; a prof.a. Elizabete concordou prontamente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por  
80 unanimidade. Seguirá agora para deliberação do CONSUNICVN após a inserção nele dos documentos  
81 necessários pela coordenação do CICN. XX  
82 XX

83 **2.2. Sugerir à PROGRAD que sancione uma instrução compilando todas as regras que os planos**  
84 **de ensino devem cumprir.** O presidente expôs esta causa nos termos que se seguem. Durante a 74<sup>a</sup>  
85 reunião do CICN, em 26-setembro-2024, ocorreu a idéia de sugerir à PROGRAD, por envio de um do-  
86 cumento formal, que esta crie uma instrução contendo uma compilação das normas atuais que o plano  
87 de ensino deva cumprir, a fim de facilitar o trabalho do docente no seu preenchimento e o dos colegia-  
88 dos de cursos de graduação em sua avaliação. No âmbito do CICN há um documento que a cada se-  
89 mestre é recordado aos professores: está disponível em [https://docs.google.com/document/d/1y-](https://docs.google.com/document/d/1y-r0AKdwUCTuNDCdogN1J9Dwizpy4OvMuL1WhQ3S1JA/edit?usp=sharing)  
90 [r0AKdwUCTuNDCdogN1J9Dwizpy4OvMuL1WhQ3S1JA/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1y-r0AKdwUCTuNDCdogN1J9Dwizpy4OvMuL1WhQ3S1JA/edit?usp=sharing) . Este mostra diversas  
91 orientações que o plano de ensino deve cumprir. A fim de facilitar isto, foi redigida uma carta de enca-  
92 minhamento a ser enviada à PROGRAD, a qual pode ser lida no documento de enlace [https://docs.go-](https://docs.google.com/document/d/1t6g_o5Rc7dyf47C9c9wbFwK1Bv6cHfg60G8bnzN7t_A/edit?usp=sharing)  
93 [ogle.com/document/d/1t6g\\_o5Rc7dyf47C9c9wbFwK1Bv6cHfg60G8bnzN7t\\_A/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1t6g_o5Rc7dyf47C9c9wbFwK1Bv6cHfg60G8bnzN7t_A/edit?usp=sharing) . É  
94 importante que um comunicado como este seja transmitido por meio de uma manifestação colegiada,  
95 pois assim demonstra mais importância em comparação ao seu envio autocrático. A idéia era coloar  
96 esta causa em pauta, a fim de colhermos opiniões dos colegas para melhorarmos a carta de encaminha-  
97 mento e, em segundo, para deliberarmos enviá-la via manifestação colegiada. Porém, depois que esta  
98 questão entrou na pauta desta reunião, foi notado em 21-out-2024 uma página na internet da UNILA,  
99 criada pelo DEACA/PROGRAD, com orientações atinentes aos planos de ensino; a saber, em: [https://](https://portal.unila.edu.br/prograd/deaca/orientacoes-a-docentes/plano-de-ensino)  
100 [portal.unila.edu.br/prograd/deaca/orientacoes-a-docentes/plano-de-ensino](https://portal.unila.edu.br/prograd/deaca/orientacoes-a-docentes/plano-de-ensino) . Então, diante do plano  
101 que havia e diante da página publicada pelo DEACA, propõe-se aqui apenas enviar um comunicado ao  
102 DEACA mostrando-lhe nossas principais ocupações concernentes ao plano de ensino, apontando-lhes  
103 o que o nosso documento (do CICN) instrui aos docentes. Posto em votação, foi aprovado por unani-  
104 midade. XX  
105 XX





Emitido em 04/11/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº Ata de reunião de colegiado/2024 - CICN (10.01.06.03.04.04)  
Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 21:39 )

ADRIANA FLORES DE ALMEIDA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CMAT (10.01.06.03.04.04.04)  
Matrícula: ###928#5

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 17:52 )

CLEILTON APARECIDO CANAL  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###863#6

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 18:21 )

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###182#7

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 17:36 )

FABIO SILVA MELO  
COORDENADOR  
CICN (10.01.06.03.04.04)  
Matrícula: ###518#3

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 10:51 )

GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###026#8

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 14:02 )

JANINE PADILHA BOTTON  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###667#4

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 17:48 )

JOSE RICARDO CEZAR SALGADO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###922#9

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 08:33 )

MARCIA REGINA BECKER  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###858#0

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 19:56 )

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###250#3

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 09:56 )

ORLINEY MACIEL GUIMARAES  
PROFESSOR VISITANTE  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###39#7

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 11:40 )

PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO  
COORDENADOR  
CICN (10.01.06.03.04.04)  
Matrícula: ###825#0

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 19:10 )

PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###921#4

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 17:46 )

WELINGTON FRANCISCO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CQUIM (10.01.06.03.04.04.03)  
Matrícula: ###032#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **05/11/2024** e o código de verificação: **7bcebef572**



---

*Emitido em 04/11/2024*

**CÓPIA DE ATA N° Ata/2024 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal  
(N° do Documento: 5)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 14:51 )*

FABIO SILVA MELO  
COORDENADOR - TITULAR  
CICN (10.01.06.03.04.04)  
Matrícula: ###518#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo:  
**CÓPIA DE ATA**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **5af8078094**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

DESPACHO Nº 12/2024/CICN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 06 de novembro de 2024.

Ao  
CONSUNICVN  
a/c.: Prof. Luciano C. Lapas, presidente

Remeto o presente processo, **23422.018350/2024-42**, ao egrégio  
CONSUNICVN.

Trata de uma solicitação de afastamento por licença capacitação, requisitada pela prof.a. Maria Elizabete Rambo Kochhann, SIAPE 1225013, do CICN /ILACVN.

Este tipo de afastamento é previsto na **Lei N.º 8112/1990** ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8112cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm)), em seus artigos 81 e 87, concedida ao servidor a cada quinquênio de efetivo exercício, e, internamente, no Regimento Interno do ILACVN (a **Res. Nº 47/2021/CONSUN**, disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-47-2021-consun-1352>) nos artigos 7º, 40 e 60; e na **Res. Nº 35/2021/CONSUN** (a qual versa sobre a normatização para afastamento em licença capacitação de servidores docentes, disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-35-2021-consun-1059>) nos artigos 25 a 30. (Enlaces acessados e de funcionamento constatado na data de assinatura deste documento.)

Em particular, o §2º do art. 25 da Res. Nº 35/2021/CONSUN diz:

*§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto.*

Em 04-novembro-2024 o Colegiado do CICN se congregou em sua 75ª reunião deliberativa para tratar, dentre outros pontos, a questão da relevância da ação solicitada. Com base na relatoria apresentada (doc.s. de ordens 14 e 15, mormente este último) o Colegiado deliberou pela aceitação/aprovação da relevância da ação. Desta reunião foi registrada uma ata no SIPAC, sob o NUP **23422.021159/2024-88** e aqui neste processo anexada na ordem 17.

Em conformidade com o documento de *ordem 06* deste processo, o *DESPACHO Nº 131 / 2024 - DAILACVN*, remeto o presente processo ao CONSUNICVN para continuidade regulamentar, conforme previsto no inciso VIII do art. 7º da Res. Nº 47/2021/CONSUN e no §2º do art. 25 da Res. Nº 35 /2021/CONSUN (*acima*).

Faço notar que o início da licença pretendida é para o dia 18-novembro-2024.

Sem mais, subscrevo,

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 14:53)*

FABIO SILVA MELO

COORDENADOR - TITULAR

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: ###518#3

**Processo Associado: 23422.018350/2024-42**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **2cf92a0f56**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 6/2024/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 06 de novembro de 2024.**

**APROVAÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILACVN**

Considerando os dispostos na Resolução nº 35/2021/Consun e na Resolução nº 3/2019 /Consuni Ilacvn;

Considerando a deliberação da área de matemática - sequência 9;

Considerando as manifestações de substituição dos componentes por outros docentes - sequência 7;

Considerando o reconhecimento pelo Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza do mérito dos cursos a serem desenvolvidos - sequência 17;

O Consuni ILACVN ratifica, ad referendum, a solicitação de licença capacitação da docente MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2024 14:03)*

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*DIRETOR DE INSTITUTO*

*ILACVN (10.01.06.03.04)*

*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.018350/2024-42**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **ff841898e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**DECLARAÇÃO Nº 8/2024/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 06 de novembro de 2024.**

Declara-se a anuência da Direção do ILACVN da impossibilidade de execução das capacitações previstas no presente processo concomitantes com a jornada semanal de trabalho da interessada.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 07/11/2024 14:03)*

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*DIRETOR DE INSTITUTO*

*ILACVN (10.01.06.03.04)*

*Matrícula: ###179#7*

**Processo Associado: 23422.018350/2024-42**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **bd09da1af8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

CHECK-LIST Nº 7/2024/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 06 de novembro de 2024.

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

**ABERTURA DE PROCESSO VISANDO AFASTAMENTO PARA LICENÇA  
CAPACITAÇÃO**

**Interessado: MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO	Consta	Inst. legal
Requerimento de afastamento	SEQ 07	Resolução consun 35/2021
Declaração de inviabilidade (grupo formal de estudo /pesquisa, elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral), se for o caso	-	IN 21/2021 ME
Formulário de enquadramento no PDP vigente	SEQ 08	Decreto 9991 /2019
Currículo GOV BR	SEQ 01	Requerimento
Apresentar qual ação de capacitação desenvolverá - contendo carga horária, nome do curso, local, página, folder, projeto, ou outro documento comprobatório - mínimo de 30h semanais	SEQ 10 E 11	Resolução consun 35/2021
Aprovação na área correspondente	SEQ 09	Resolução Consuni Ilacvn 05/2019
Aprovação no Centro Interdisciplinar de alocação da relevância da ação de capacitação	SEQ 17	Resolução consun 35/2021

Aprovação no Consuni do Instituto correspondente	SEQ 19	Resolução consun 35/2021
Declaração de anuência do Diretor do Instituto, indicando a inviabilidade de execução da licença concomitante com o período de trabalho	SEQ 20	Resolução consun 35/2021

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 15:17)*

LIGIA DA FRE WINKERT

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*

*Matrícula: ###502#3*

**Processo Associado: 23422.018350/2024-42**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **CHECK-LIST**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **70f04444ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

**DESPACHO Nº 23/2024/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 06 de novembro de 2024.**

**PARA DDPP**

Encaminha-se o presente processo para continuidade.

atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 15:17)*

**LIGIA DA FRE WINKERT**

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*

*Matrícula: ###502#3*

**Processo Associado: 23422.018350/2024-42**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **81d2d1c010**